

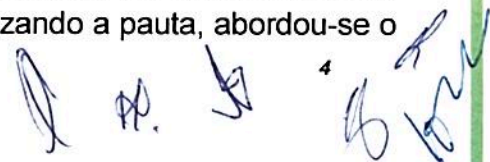
**ATA DA 65ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES****NIRE: 5350000473-4****CNPJ 15.126.437/0001-43**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Ebserh, empresa pública, com Sede em Brasília, no mesmo endereço, encontrando-se presentes os seguintes Conselheiros: Maurício Eliseu Costa Romão, Presidente Substituto e representante do Ministério da Educação (MEC); Kleber de Melo Moraes, Presidente da Ebserh; Francisco de Assis Figueiredo, representante do Ministério da Saúde (MS); Maria Fernanda Nogueira Bittencourt, representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP); Iara Ferreira Pinheiro, representante do MEC; Rafael Ribeiro Faim, representante dos empregados da Ebserh; registradas a ausência justificada da Conselheira representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes). Encontravam-se presentes também Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa, Diretor Vice-Presidente Executivo; Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Bruna Leticia Teixeira Ibiapina, Consultora Jurídica Substituta; Gil Pinto Loja Neto, Auditor Geral; e, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, para tratar da seguinte pauta: **1) Leitura, aprovação e assinatura da ata da 64ª reunião; 2) Aprovação *ad referendum* de defesa de ex-Superintendente do Hospital Universitário de Brasília, da Universidade de Brasília; 3) Proposta de recomposição do Comitê de Elegibilidade; 4) Ofício Circular nº 516/2017, do Ministério do Planejamento: Nova Lei Trabalhista; 5) Relatório Trimestral de Atividades: 3º trimestre 2017; 6) Índice de Governança, do Ministério do Planejamento; 7) Criação de Escritório de Governança da Ebserh; 8) Plano de Desenvolvimento de Competências; 9) Política de Segurança da Informação e Comunicações; 10) Alteração da composição do Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicações; 11) Monitoramento das recomendações e determinações dos órgãos de controle.** O Presidente Substituto do Conselho cumprimentou a todos e iniciou a reunião indagando sobre a concordância em relação à pauta; solicitou-se que o **tópico 10 da pauta fosse apreciado como item deliberativo**, o que recebeu a concordância de todos. Em seguida, foram feitos alguns **informes**. O Presidente da Ebserh comentou, inicialmente, sobre a primeira etapa de intercâmbio de profissionais no âmbito do Convênio Interinstitucional Internacional firmado, em 30 de maio de 2017, entre a Ebserh e a Conferência de Diretores Gerais dos Centros Hospitalares Universitários (CHUs) da França. Com base em critérios estabelecidos coletivamente, foram selecionados profissionais para representar a Ebserh em ações desenvolvidas nos CHUs de Lille, Angers, Poitiers e Estrasburgo, onde estão sendo recebidos pelas equipes das áreas de especialização indicadas nos respectivos Planos de Trabalho apresentados por cada profissional. Outro informe da Presidência da Empresa foi a respeito da inauguração, ontem, dia 27 de novembro de 2017, do

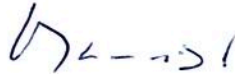
novo acelerador linear do Hospital Universitário de Brasília, da Universidade de Brasília (HUB-UnB), filial da Ebserh, o que irá ampliar a capacidade de atendimento à demanda de radioterapia no Distrito Federal, além de contribuir para a formação profissional dos universitários que atuam no hospital. Por oportuno, o Presidente da Ebserh agradeceu ao Ministério da Saúde pelo investimento com a aquisição do equipamento e a construção do espaço destinado à sua instalação – denominado *bunker*. Na sequência, pelo **item 1**, fez-se a **aprovação e assinatura da ata da 64ª reunião**. Prosseguindo, abordou-se o **item 2 da pauta**, para tratar de **aprovação ad referendum de defesa de ex-Superintendente do HUB-UnB**, pela Consultoria Jurídica, em ação civil pública de improbidade administrativa, mediante Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) de 2013 relativo ao desligamento de vínculos precários. Explicou-se a excepcionalidade da forma de deliberação em razão da relevância da matéria e do risco de extemporaneidade, conforme pontuado na 64ª reunião quando da inclusão de item extrapauta relativo ao mesmo processo; destarte, fez-se necessária a aprovação *ad referendum* pelo Presidente do Conselho. Em atenção ao que dispõe o artigo 32 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, é necessária autorização do Conselho de Administração para realização de representação de defesa em processos judiciais e administrativos instaurados contra ocupantes e ex-ocupantes de cargos ou de função de confiança, nos casos em que não houver incompatibilidade com os interesses da Empresa, o que foi ratificado pela Consultoria Jurídica. Após análises, o Conselho referendou, por unanimidade, a aprovação de defesa de ex-Superintendente do HUB-UnB. Prosseguindo, passou-se ao **item 3**, com a **proposta de recomposição do Comitê de Elegibilidade da Ebserh**, instância obrigatória em conformidade com o que dispõem os artigos 21 e 64, parágrafo primeiro, do Decreto nº 8.945/2016, que regulamenta, no âmbito da União, a Lei nº 13.303/2016, a denominada Lei das Estatais. O comitê é responsável por verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação dos membros para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal, quanto ao preenchimento dos requisitos para assunção do cargo. Lembrou-se que a matéria foi deliberada, na 56ª reunião do Conselho de Administração, tendo sido aprovada, porém não ocorreu efetiva instituição do comitê. Com base no que dispõe a Lei das Estatais, bem como no Decreto que a regulamenta e em análise comparativa da composição do referido comitê em outras empresas estatais, propôs-se a seguinte composição: 1 (um) Conselheiro do Conselho de Administração; o titular da Auditoria; o titular da Consultoria Jurídica; o titular da Coordenadoria de Gestão Estratégica, da Diretoria Vice-Presidência Executiva; e o titular da Coordenadoria de Planejamento de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas. O Auditor Geral pontuou sobre a importância das adequações à Lei das Estatais, ao tempo em que ponderou sobre dúvida quanto à participação do titular da Auditoria na composição do Comitê de Elegibilidade, o que será questionado ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU). Após análises e esclarecimentos prestados pela Diretoria Vice-Presidência Executiva (DVPE), o Conselho deliberou, por unanimidade, favoravelmente à recomposição do Comitê de Elegibilidade, conforme proposta apresentada, com a ressalva de se aguardar a confirmação sobre a participação do titular da Auditoria no colegiado. Em seguida, pelo **item 4 da pauta**, foi dado conhecimento aos membros do Conselho sobre o teor do Ofício Circular nº 516/2017 do Ministério do Planejamento, com orientações às estatais acerca da Lei nº 13.467/2017, a **nova Lei Trabalhista**, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e entrou em vigor em 11 de novembro de 2017. Nesse sentido, ressaltou-se a necessidade de adoção de

providências para adequações administrativas para o cumprimento da referida lei pela Ebserh. Na sequência, abordou-se o **item 5**, com a apresentação do **Relatório Trimestral de Atividades (RTAs) referentes às informações do terceiro trimestre de 2017**. Na área assistencial, informou-se sobre os números referentes ao quantitativo de leitos, consultas e exames realizados em toda a Rede Ebserh, com as indicações de crescimento percentual em comparação com o mesmo trimestre de anos anteriores. No período, houve duas pactuações de instrumentos formais de contratualização SUS das filiais Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), e do Complexo Hospitalar de Clínicas, da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) – o que representa aumento financeiro potencial na ordem de aproximadamente R\$ 76,4 milhões (setenta e seis milhões e quatrocentos mil reais). Na área de pesquisa e inovação tecnológica, foram cadastradas, no período, 467 (quatrocentas e sessenta e sete) pesquisas no módulo Projetos de Pesquisa, no Sistema de Informações Gerenciais da Ebserh (SIG-Ebserh), sendo 83% (oitenta e três por cento) delas acadêmicas. E, na área de formação profissional, destacou-se a publicação do resultado final do Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica, da parceria da Ebserh com o Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA), tendo sido aprovados 15 (quinze) profissionais da Rede Ebserh. Outra parceria importante, nessa área, foi firmada com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), para a oferta conjunta de 50% (cinquenta por cento) das vagas do Programa de Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas à Saúde da Mulher para concorrência exclusiva dos colaboradores da Ebserh. Na área administrativa, foram informados dados gerais concernentes aos contratos administrativos e processos licitatórios, pontuando-se também sobre o monitoramento de Plano de Ação originado no âmbito do Fórum de Gerentes Administrativos da Rede Ebserh, realizado em outubro de 2016. Na área de gestão de pessoas, no terceiro trimestre de 2017, foram convocados mais de 3.000 (três mil) candidatos para 36 (tinta e seis) Hospitais Universitários (HUs) filiais da Ebserh. A folha de pagamento da Empresa, em setembro de 2017, fechou no valor de R\$ 198 milhões (cento e noventa e oito milhões de reais), para o quantitativo de 25.775 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e cinco) pessoas. Outro destaque da gestão foi a seleção de profissionais para intercâmbio, no âmbito de Convênio Interinstitucional Internacional firmado com a Conferência de Diretores Gerais dos CHUs da França, conforme informe do Presidente da Ebserh. Esses profissionais devem realizar ações, em suas áreas de especialização médica, nos CHUs franceses, com o compromisso de aplicar o conhecimento adquirido em seus HUs de origem e de replicá-lo na Rede Ebserh. Finalizando, ressaltou-se a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na Sede da Empresa, em 22 de setembro de 2017, o que tem possibilitado a criação e tramitação de processos administrativos eletronicamente. Prosseguindo, passou-se ao **item 6 da pauta**, com informe referente ao **Indicador de Governança (IG-SEST) instituído pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), do MP**, que divulgou recentemente relatório da certificação desse instrumento cujo objetivo é buscar conformidade com as melhores práticas de mercado e maior nível de excelência para as empresas estatais federais, em atenção ao que dispõem a Lei das Estatais, ao Decreto que a regulamenta e as Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR). O IG-SEST é aferido a partir de três dimensões: i) Gestão, Controle e Auditoria; ii) Transparência das Informações; e iii) Conselhos, Comitês e Diretoria. Após apuração de resultados, foi apresentada a certificação das empresas estatais, com relatório individualizado de cada uma; a Ebserh alcançou o nível 4

(quatro), o mais baixo, em razão do não atendimento a uma série de apontamentos, os quais serão acompanhados pela Sest-MP trimestralmente, para avaliação da evolução da certificação. Destacou-se que a Ebserh elaborou Plano de Ação para implementação da Lei das Estatais, aprovado pela Diretoria Executiva, completamente aderente ao questionário aplicado pela Sest-MP, o que resultará no atendimento pleno das obrigações legais. Reforçou-se, por fim, o empenho das Diretorias da Empresa na execução do referido Plano de Ação, que será devidamente monitorado pela DVPE. Os Conselheiros pontuaram a necessidade de adoção de providências para melhorar a classificação do IG-SEST da Ebserh pelo MP. O Conselheiro representante dos empregados ponderou a respeito da maturidade institucional da Empresa em comparação com outras empresas estatais mais antigas, devendo ser reconhecidas as expressivas realizações em pouco tempo. A Auditoria Interna corroborou que muitas ações têm sido empreendidas pela Ebserh e que o indicador pode ser usado como instrumento pertinente para autoavaliação. A Conselheira representante do MP afirmou que a nota representa oportunidade de aprimoramento dos processos de gestão e de governança frente aos desafios enfrentados pela Empresa. Em seguida, pelo **item 7**, fez-se informe a respeito da **criação de Escritório de Governança Corporativa da Ebserh**, com o objetivo de estruturar ações e serviços que permitam melhorar o gerenciamento e a integração das ações de aperfeiçoamento de processos e de gestão de projetos na Empresa, bem como otimizar os esforços para a consecução dos objetivos organizacionais. Para isso, será instituído Grupo de Trabalho para estruturar proposta que agregue esforços relacionados à gestão de processos e projetos, de forma coordenada. Na sequência, abordou-se o **item 8 da pauta**, com a apresentação da Diretoria de Gestão de Pessoas sobre o **Plano de Desenvolvimento de Competências (PDC)**, que foi estruturado no âmbito do Programa Crescer com Competência, em consonância com os objetivos estratégicos da Ebserh e com o que dispõe o Decreto nº 5.707/2006, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da Administração Pública Federal. Com base nas diretrizes estabelecidas pela gestão e considerando as demandas dos colaboradores da Empresa, o PDC foi constituído em 4 (quatro) programas, quais sejam: i) Programa de incentivo à graduação; ii) Programa de incentivo à pós-graduação; iii) Programa de desenvolvimento de competências gerenciais; e iv) Programa de desenvolvimento de competências fundamentais e técnicas. Informou-se sobre os objetivos, o público-alvo e os orçamentos dos programas, que estão sendo implantado como projetos-piloto na Sede para posterior aplicação nos HUs filiais. Prosseguindo, passou-se ao **item 9**, com a apresentação da **Política de Segurança da Informação e Comunicações (PoSIC)**, que estabelece diretrizes estratégicas para garantir a preservação dos ativos de informação, assim como da imagem institucional da Ebserh, diante de ameaças e vulnerabilidades à Segurança da Informação e Comunicações (SIC). A Política se aplica a toda a Rede Ebserh – Sede e HUs filiais – e traz, entre os seus dispositivos, tópicos de alinhamento conceitual, de princípios e diretrizes, além citar as referências legais e normativas, e informar sobre competências, responsabilidades e penalidades previstas, dentre outros. Em seguida, pelo **item 10**, apresentou-se **proposta de alteração da composição do Comitê Gestor de SIC (CGSIC)**, para atualização dos membros anteriormente designados, considerando o desligamento da maioria deles da instituição. Informou-se que a Portaria a ser editada dispõe sobre a designação do Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação como Gestor de SIC da Ebserh e dos demais membros do comitê com representação de outras áreas da Empresa. A proposta foi, então, aprovada por unanimidade. Finalizando a pauta, abordou-se o



item 11 da pauta, com a apresentação, pela Auditoria Interna, das informações sobre o **monitoramento das recomendações e determinações dos órgãos de controle**, em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa (IN) nº 24/2015, da antiga Controladoria-Geral da União (CGU), atual Ministério da Transparência, Fiscalização e CGU. Apresentou-se o Plano de Providências Permanente (PPP), com a visão geral dos números de recomendações cadastradas no módulo Auditoria do Sistema de Informações Gerenciais da Ebserh (SIG-Ebserh), bem como da situação de atendimento na Sede e nos HUs filiais, com as respectivas representações gráficas. A Auditoria Interna fez uma análise geral dos apontamentos encaminhados à Presidência e às Diretorias da Ebserh, destacando alguns Acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU) e relatórios da CGU e da própria Auditoria Interna, com a indicação dos riscos e a recomendação de adoção de providências. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Substituto do Conselho agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual eu *Karen Tiemi Ueda* (Karen Tiemi Ueda), Secretária-Geral da Ebserh, lavrei esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.



MAURÍCIO ELISEU COSTA ROMÃO
Presidente Substituto



KLEBER DE MELO MORAIS



MARIA FERNANDA NOGUEIRA BITTENCOURT



FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO



IARA FERREIRA PINHEIRO



RAFAEL RIBEIRO FAIM